

## EDITAL Nº08/2026 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2º SEMESTRE 2026

O Diretor Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL**, para tornar público o período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos alunos, para o **2º (SEGUNDO) SEMESTRE LETIVO DE 2026**, nos cursos de: Administração – Bacharelado, Comunicação Social, Rádio e TV - Bacharelado; Jornalismo - Bacharelado; Filosofia - Bacharelado e Teologia - Bacharelado.

O (a) aluno (a) deverá efetuar a sua Renovação de Matrícula (Rematrícula), via on-line, no período de **01 a 14 de julho de 2026**.

**A solicitação de renovação de matrícula será através do Portal [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br), link aluno, acesso aluno, Educacional. A solicitação de renovação de matrícula (Requerimento de Matrícula) dar-se-á com a adesão do (a) aluno (a) ao contrato de prestação de serviços educacionais pelo “Aceite/Token” digitalmente via internet na área exclusiva aos alunos, devidamente identificados pelo seu login e senha pessoal de acesso e, mediante a confirmação, pela FCN, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.**

Antes de clicar no “aceite” o aluno (a) deve ler o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e se necessitar de cópia impressa do mesmo, realizar a impressão. No Portal do aluno, será exibido uma opção de assinatura do contrato informando um Token que chegará no e-mail cadastrado do aluno ou responsável. Ao chegar na etapa de contrato, o aluno/responsável deve ler o contrato financeiro, clicar no botão “**Li e aceito os termos do contrato**” e em seguida, só será possível finalizar a matrícula após clicar em assinar, assim será enviado um e-mail para a pessoa que está lendo o contrato e o mesmo terá que informar o número do Token recebido no e-mail. Com o Token correto, será possível finalizar a matrícula.

O pagamento da 1ª parcela da 2ª semestralidade/2026 poderá ser realizado através de CHAVE PIX (CNPJ: 50.016.039/0064-59), transferência bancária (Banco do Brasil: Agência 3358-8 Conta 5894-7), e /ou Cartão de Débito e/ou diretamente na Tesouraria da Faculdade Canção Nova, valendo, como prova do pagamento, a respectiva compensação financeira à CONTRATADA/FCN. Tratando-se de pagamento via PIX ou transferência bancária, o respectivo comprovante de transferência deverá ser encaminhado ao e-mail Tesouraria ([tesouraria@fcn.edu.br](mailto:tesouraria@fcn.edu.br)) da Faculdade Canção Nova.

A 1ª parcela da semestralidade vencerá no ato da matrícula para os alunos que realizarem a matrícula presencial e para os alunos que realizarem a matrícula on-line, o vencimento ocorrerá dia **15 de julho de 2026** após o pedido de renovação da matrícula.

Mediante a confirmação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pelo Setor Financeiro, a solicitação da renovação da matrícula será encaminhada para deferimento e efetivação.

Na impossibilidade da renovação da matrícula via on-line o(a) aluno(a) deverá **comparecer à Secretaria Geral da FCN, no período de 16 a 29 de julho**, para efetuar o pedido da mesma, **no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h**.

Se o(a) aluno(a) não realizar a renovação da matrícula nos períodos acima mencionados, deverá requerer, **no período de 03 a 07 de agosto de 2026**, junto à Secretaria Geral da Faculdade, **renovação de matrícula fora do prazo**, mediante pagamento de taxa de serviço, de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

**Não será permitida a presença em sala de aula, do (a) aluno(a) que não tenha realizado a renovação de sua matrícula.**

O(a) aluno(a) que acumular mais de 2 (duas) disciplinas em regime de dependência, não fará a rematrícula on-line, deverá comparecer à Secretaria Geral, no período de **28 a 31 de julho de 2026, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h** e solicitar o estudo da situação acadêmica, para após orientação da coordenação do respectivo curso, efetuar sua renovação de matrícula.

O (a) aluno que participa do programa da Bolsa Canção Nova deverá realizar sua matrícula de acordo com as datas citadas acima via on-line ou presencialmente na Secretaria Geral Acadêmica, e para que sua matrícula seja concretizada, será necessário o envio do termo de bolsas, disponibilizado no site da Faculdade <https://www.fcn.edu.br/aluno/> na seção Rematrícula Aluno FCN, deverá ser preenchido e assinado a próprio punho, podendo ser entregue pessoalmente no Núcleo de Bolsa Canção Nova ou e-mail: [bolsacancaonova@fcn.edu.br](mailto:bolsacancaonova@fcn.edu.br).

O horário de atendimento da Secretaria Geral e da Tesouraria, será:

- Segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h e,
- Sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 15h30min.

O início do primeiro dia do semestre letivo será no dia 03 de agosto de 2026. Boas Férias!

Cachoeira Paulista, 17 de junho de 2026



Esp. Rafael Antonio Oliveira

Diretor Geral

Especialista Rafael Antonio Oliveira

Diretor Geral

RG: 63.904.060-3 SSP/SP

Rua Carlos Pinto Filho, s/n | Vila Cacarro, Cachoeira Paulista – SP – 12.630-000

Telefone: (12) 3186-2441 | 3186-2600

E-mail: [faleconosco@fcn.edu.br](mailto:faleconosco@fcn.edu.br)

 [fcn.edu.br](http://fcn.edu.br)     /faculdadecn